



202-C

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS

Proposta de Lei nº 40/X

ENTRADA ÀS 17 H 59
DATA 17/11/2005

O PRESIDENTE

Orçamento do Estado para 2006

Proposta de aditamento

Quadro I (Diversas alterações e transferências)

A que se refere o artigo 6º.

28	Transferir 4.000.000 Euros do Capítulo 60 – Despesas Excepcionais do Ministério das Finanças para o Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (SNRIPD) com vista ao reforço das verbas de apoio às Organizações de Deficientes
----	---

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2005

Os Deputados